



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES  
28 3526-9000

### ATA Nº 003-2017-CGC

Ata da reunião do Conselho de Gestão do campus Cachoeiro de Itapemirim, realizada no dia quatorze do mês de junho de dois mil e dezessete. Aos tantos dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se o Conselho de Gestão – CGC, no Campus Cachoeiro de Itapemirim, situado rodovia ES-482(Cachoeiro x Alegre), Fazenda Morro Grande, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES. A reunião foi marcada nos termos da Resolução do Conselho Superior nº 31/2012, de 10.05.2012, assinado pelo Presidente do Conselho Superior, Senhor Dênio Rebelo Arantes, a qual contou com a presença dos servidores/professores/alunos, Carlos Cezar de Oliveira Bettero, Paulo José Pereira de Oliveira, André Nunes Dezan, Murilo Moreira Sueth, Eros Estevão de Moura, Gustavo Henrique Barreto Amaral, Mauro Lúcio de Brito Lacerda, Cristiano da Silveira Colombo, Daniel Jose Ventorim Nunes, Maria Laucinéia Carari e Vanessa Araújo Bernardes. Para discutirem o seguinte ponto de pauta: I) Apreciação - Documento de normatiza as condições de uso do estacionamento do campus, o Presidente do Conselho Carlos Cezar de Oliveira Bettero inicia à reunião, apresentando a proposta de Portaria que regulamentará condições de uso do estacionamento do campus e explica que essa alteração de procedimentos tem por finalidade dar uma maior segurança para os membros da comunidade acadêmica, visto que tivemos algumas denúncias recebidas ao longo da gestão referente ao uso de drogas dentro do campus. Ao ler a proposta foram sugeridas as seguintes alterações: inclusão nos artigos de uso rotativo do estacionamento aos estagiários do campus; art. 10º alterado o limite de velocidade para 30 km/h, art. 13º onde se lê “haverá uma vaga privativa destinada aos portadores de necessidade especiais”, leia-se “haverão vagas privativas destinadas às pessoas com necessidade específicas”. Assim, todos os membros do Conselho aprovam a regulamentação. Nada mais tendo a tratar o Carlos Cezar de Oliveira Bettero deu encerrada a reunião, da qual eu Greice Sabadini, lavrei esta Ata, que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

Carlos Cezar de Oliveira Bettero – Presidente

Paulo José Pereira de Oliveira – Vice-Presidente

André Nunes Dezan

Murilo Moreira Sueth

Eros Estevão de Moura

Antônio Luiz Pinheiro (AUSENTE)

Gustavo Henrique Barreto Amaral

Ana Paula Meyer (AUSENTE)

Dante Barbosa Matielo (AUSENTE)

Mauro Lúcio de Brito Lacerda

Cristiano da Silveira Colombo

Raul de Souza Brandão (AUSENTE)

Daniel José Ventorim Nunes

Maria Laucinéia Carari

Cristhian Fontana Mattiuzzi (AUSENTE)

Marciel Zucoloto Pizetta (AUSENTE)

Onã Morais dos Santos (AUSENTE)